



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000114/2025
Processo: 10671-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Parecer em conjunto da Comissão de Educação e Cultura

presente proposição trata de Projeto de Lei 00114/2025 que "Dispõe sobre denominação de próprios municipais."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificada razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL